



Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas **catorze horas e trinta minutos**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em **sessão ordinária e pública**, sob a presidência da sua excelentíssima Presidente da Assembleia, **Sandra Maria Sias Cardoso**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informação da Atividade da Câmara Municipal**
2. **Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo – 2.º Semestre de 2023**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)
3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Declaração de Utilidade Pública com Caráter de Urgência da Expropriação das Parcelas contidas no Anexo I, sitas na Freguesia de União das Freguesias do Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, do Concelho do Crato, destinadas à Concretização do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato**
4. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – Ano 2023**
5. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Documento de Prestação de Contas – Ano 2023**
6. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Modificação ao Orçamento /2024 - 2.ª Revisão**

Na sequência da **renúncia ao mandato da eleita Célia Maria Felizardo Meira**, exercida nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, através de manifestação dirigida ao Presidente do órgão, via email, 19 de abril de 2024, convocado a tomar posse a eleita Andreia Pires Carrilho, na qualidade de cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do membro renunciante que deu origem à vaga, a qual também renunciou ao mandato.



Nesta sequência foi convocado o eleito **Hugo José Correia Pires** na qualidade de cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do membro renunciante que deu origem à vaga, sujeita a sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte seis de setembro de dois mil e vinte e um, para, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do já referido artigo 76.º, tomar posse como membro da Assembleia Municipal do Crato no mandato 2021-2025.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito, e após este ter prestado o juramento legal, Sandra Maria Sias Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal, declarou-o investido nas suas funções.

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal:

Registou-se a presença de Sandra Maria Sias Cardoso, João Manuel Ferreira Farinha, João Paulo Mendes Baleiza, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Celestino Marques Faustino, Miguel Romão Caldeira Batista, Hugo José Correia Pires, Pedro Alexandre Bizarro Carranca, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Eduarda Maria Subtil Pires, Luís Duarte Lopes Tomé e Francisco João Belo Farinha.

O eleito **Rui António Pires Marques** fez-se substituir por **Alexandra Isabel Flores de Matos**.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado**, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**
Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia**

O Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires** não esteve presente e justificou a sua falta.

No que respeita aos membros do **Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo** e os senhores Vereadores **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.



O senhor Vereador **José Correia da Luz** não esteve presente e justificou a sua falta.

Verificado o quórum necessário a senhora **Presidente da Assembleia, Sandra Maria Sias Cardoso**, deu início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.

PERÍODO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de público.

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A **Presidente da Assembleia, Sandra Maria Sias Cardoso**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida** no período de **28 de fevereiro a 30 de abril de 2024**, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

A **Presidente da Assembleia, Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a proposta de **Ata nº 1/2024 da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2024** à votação a qual foi **aprovada, por unanimidade**.

A eleita **Alexandra Matos** não participou na votação da ata por não ter estado presente na referida reunião.

A **Presidente da Assembleia, Sandra Maria Sias Cardoso**, fez uma saudação ao 25 de abril e ao 1.º de maio.

PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:

1. **Informação da Atividade da Câmara Municipal**



A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a informação da Atividade Municipal, registando-se a intervenção do eleito Miguel Batista, do PS.

2. **Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo – 2.º Semestre de 2023**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)

O **Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Costa**, na qualidade de Auditor Externo, fez uma breve apresentação do documento supra citado.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Semestral do Auditor Externo.

3. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Declaração de Utilidade Pública com Carácter de Urgência da Expropriação das Parcelas contidas no Anexo I, sitas na Freguesia de União das Freguesias do Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, do Concelho do Crato, destinadas à Concretização do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato**

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, propõe:

Aprovar ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 10.º, 12.º, n.º 1 e 13.º, n.ºs 1 e 2 do Código das Expropriações e nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.ºs 1, alínea b) e 2 e 4.º do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, dos imóveis, identificados no Anexo I, necessários à construção das estruturas primárias da obra relativa ao Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato e de todos os direitos a ele inerentes, com todas as legais consequências, designadamente a tomada de posse administrativa imediata dos imóveis a expropriar, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, colocou o Declaração de Utilidade Pública com Carácter de Urgência da Expropriação das Parcelas contidas no Anexo I, sitas na Freguesia de União das Freguesias do Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, do Concelho do Crato, destinadas à



Concretização do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, nos termos da a deliberação n.º 133 da minuta da ata 9/2024, de 17 de abril, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**.

4. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – Ano 2023**

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, propõe:

Aprovar de conformidade com o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.

Os **eleitos do PSD** não participaram da votação apenas apreciaram o documento, por terem uma interpretação da Lei diferente àquela que é a interpretação do Município no que diz respeito à votação do mesmo.

A **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso**, colocou o **Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – Ano 2023**, nos termos da a deliberação n.º 166 da minuta da ata 10/2024, de 23 de abril, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**

5. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Documento de Prestação de Contas – Ano 2023**

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, propõe:

Aprovar nos termos do disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas referentes a 2023, elaborados de conformidade com Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2013, 2.ª Secção.

A **Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso**, colocou o **Documento de Prestação de Contas – Ano 2023**, nos termos da a deliberação n.º 167 da minuta da ata 10/2024, de 23 de abril, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada**, por **maioria**, a saber:

a) **14** (catorze) **votos a favor**, a saber:

- **10** (dez) **votos do Grupo do PS**: Sandra Maria Sias Cardoso, João Manuel Ferreira Farinha, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé,



Francisco João Belo Farinha, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

- **2 (dois) votos do Grupo da CDU:** Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Pedro Alexandre Bizarro Carranca.
- **2 (dois) votos do Grupo do Nós Cidadãos:** João Paulo Mendes Baleiza, Hugo José Correia Pires.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado.

c) **3 (três) contra**, a saber:

- **3 (três) votos do Grupo do PSD:** Alexandra Isabel Flores de Matos, Celestino Marques Faustino, Eduarda Maria Subtil Pires.

6. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da **Modificação ao Orçamento /2024 - 2.ª Revisão**

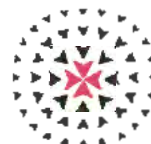
A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, propõe:

Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 2.ª Revisão ao Orçamento 2024 da Câmara Municipal do Crato.

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, colocou o Modificação ao Orçamento /2024 - 2.ª Revisão, nos termos da a deliberação n.º 168 da minuta da ata 10/2024, de 23 de abril, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada**, por **maioria**, a saber:

a) **14 (catorze) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** Sandra Maria Sias Cardoso, João Manuel Ferreira Farinha, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Luís Duarte Lopes Tomé, Francisco João Belo Farinha, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor



da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

- **2 (dois) votos do Grupo da CDU:** Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Pedro Alexandre Bizarro Carranca.
- **2 (dois) votos do Grupo do Nós Cidadãos:** João Paulo Mendes Baleiza, Hugo José Correia Pires.

b) **4 (quatro) abstenções**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo do PSD:** Alexandra Isabel Flores de Matos, Celestino Marques Faustino, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado, Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar a presente ata sob minuta, por unanimidade.**

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos.** Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pela **Presidente da Assembleia, Sandra Maria Sias Cardoso**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.

Sandra Maria Sias Cardoso
Cristina Isabel dos Santos Pereira